PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

LEI Nº 3066/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, na forma da Lei que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, em toda sua extensão, de **RUA JOSÉ URTIGA DE SÁ**, a atual rua Projetada nº 12, localizada Jerusalém 04, no Bairro Canto da Várzea, nesta cidade de Picos – Estado do Piauí

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (ELETROBRÁS, AGESPISA, CORREIOS, e as empresas de telefonia fixa e móvel) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Recebemos 25/11/20
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal de Picos
Em 26/11/20
Presidente

APROVADO EM: Unanimidade
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 26-11-20
Secretário

APROVADO EM: Unanimidade
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 27-11-20
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 27/11/20
PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA
Câmara Municipal de Picos
Em 27/11/20
Secretário da Câmara

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISP. Nº: 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0674/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2021

OBJETO: "LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PICOS/PI - PICOSPREV".

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - PICOSPREV.

LOCADOR: EDVALDO ANTÃO DE ALENCAR, **CPF Nº:** 227.153.393-72.

VALOR: R$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS) MENSAL.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Francisco Wallyson de Andrade Brito
Gerente de Previdência – PICOSPREV
Portaria nº 36/2021

PICOS PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0674/2021

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **"LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PICOS/PI - PICOSPREV"**, em favor da pessoa física o Sr. **Edvaldo Antão de Alencar**, inscrito no CPF nº 227.153.393-72, com o valor **R$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)** mensais.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Picos (PI), 02 de fevereiro de 2021.

Francisco Wallyson de Andrade Brito
Gerente de Previdência – PICOSPREV
Portaria nº 36/2021